



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.625/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **HOMOLOGA** o PROCESSO Nº 15.625/2020-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 061/2020-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE MARABÁ – SEVOP –PMM**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de Setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de Nº 092/2021-CONGEM da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: **HOMOLOGADO**;

J. S. SOUSA COMERCIO DE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI – CNPJ 32.295.645/0001-95, vencedor dos Lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.073.425,00 (um milhão, setenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com as Leis de Licitações, a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e os competentes CONTRATOS ADMINISTRATIVOS e convoque-se a empresa vencedora do referido certame para celebrá-los.

Fábio Cardoso Moreira
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 012/2017-GP
Marabá – Pará